

USO DAS TICS E A DEMOCRACIA NO BRASIL: uma análise das ferramentas de participação social no governo federal

Marcos Vinícius de Oliveira Costa

Wallison Gabriel Alves Barboza

Orientadora : Prof.^a Dra. Nathália Santos

Curso: Tecnologia em Gestão Pública

RESUMO - O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) tem se mostrado fundamental para ampliar a participação social e fortalecer a democracia no Brasil. Este estudo tem como objetivo identificar e analisar as ferramentas digitais de participação social disponíveis no âmbito do setor público federal brasileiro. A pesquisa, de natureza descritiva e qualitativa, baseou-se em levantamento documental realizado em portais oficiais do governo federal, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, no intuito de mapear as ferramentas de participação social disponíveis. A análise dos resultados deste estudo revela um panorama abrangente sobre as ferramentas digitais de participação social disponíveis. Os achados indicam que o poder Executivo concentra a maior parte das ferramentas de participação, com destaque para ouvidorias, consultas públicas e portais de transparência. No poder Legislativo, apesar da presença de canais relevantes, como o E-Democracia e o E-Cidadania, há menor diversificação de mecanismos interativos. Já no Poder Judiciário, as iniciativas são mais limitadas, focadas principalmente em ouvidorias e no acesso à informação. As ferramentas mais utilizadas entre os três poderes são a ouvidoria, acesso à informação, e transparência e prestação de contas.

PALAVRAS - CHAVE: Democracia participativa, Participação Social, Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs), Ferramentas.

ABSTRACT - The use of Information and Communication Technologies (ICTs) has proven to be essential for expanding social participation and strengthening democracy in Brazil. This study aims to identify and analyze the digital tools for social participation available within the Brazilian federal public sector, examining their operational mechanisms and their impact on promoting governmental transparency. This descriptive and qualitative research was based on

a documentary survey conducted on official federal government portals between December 2024 and January 2025, in order to map the existing social participation tools. The results show that the Executive Branch concentrates the largest number of tools, such as public ombudsman services, public hearings and consultations, and mechanisms for access to information, which are present across all ministries analyzed. In the Legislative and Judiciary branches, the tools are less diversified but still relevant, with emphasis on ombudsman services and access to information. Despite the wide availability of participation channels, challenges such as digital exclusion and the limited dissemination of these tools restrict their effectiveness. It is concluded that, although there is a significant effort to ensure transparency and participation, improving accessibility and citizen engagement is necessary for these tools to reach their full potential in strengthening participatory democracy in Brazil.

Keywords: Participatory democracy, Social Participation, Information and Communication Technology (ICT), Tools.

1 INTRODUÇÃO

A ampliação dos espaços de participação social tem se consolidado como um elemento central no fortalecimento das democracias. O avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) têm papel relevante na aproximação entre Estado e sociedade, especialmente nos processos decisórios e no acesso à informação pública. Segundo Dahl (2001) a participação social é um pilar essencial para a consolidação da democracia, pois permite que os cidadãos influenciam diretamente as decisões governamentais e contribuem para a formulação e fiscalização de políticas públicas.

Com a evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), como destacam Araújo et al. (2015), novas ferramentas digitais surgiram para ampliar o acesso da população aos processos decisórios, tornando a participação mais acessível e dinâmica. No contexto brasileiro, Montambeault (2018) ressalta que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu mecanismos de controle social e garantiu espaços de participação cidadã, consolidando um modelo que visa fortalecer a relação entre Estado e sociedade.

A literatura sobre democracia e participação social, como destacam Luvizotto (2016) e Borsio, Bataglia e Farranha (2020), enfatiza a importância das TICs como instrumentos capazes de promover maior engajamento cidadão e transparência nas decisões públicas. A

digitalização diminui de forma significativa os custos de participação e facilita o acesso à informação política (Menezes; Bezerra & Baccarin, 2024). No entanto, um aumento nas ferramentas de governo digital não implica, necessariamente, em aumento da democracia (Fung et al., 2013). Ademais, no contexto brasileiro, nos últimos anos tem-se presenciado diversas inovações de governo digital voltadas, preponderantemente, para a entrega de serviços públicos no formato online, e não para a promoção da democracia (Silva Neto & Chiarini, 2021). Nesse cenário entende-se por participação social digital a presença de uma plataforma na internet onde são disponibilizados os temas para diálogo direto ou indireto com a sociedade civil e as diferentes esferas de governo, por meio da qual é efetivada a participação digital dos cidadãos (Oliveira, 2020).

A partir desse contexto, surge a seguinte questão: quais são as ferramentas digitais de participação social disponíveis no âmbito do setor público federal brasileiro? De forma específica, busca-se: (i) mapear as ferramentas digitais de participação social disponíveis; (ii) analisar como essas ferramentas estão disponíveis nos diferentes Poderes da República; e (iii) avaliar a variedade e a frequência de disponibilização dessas ferramentas nos portais institucionais analisados.

A pesquisa justifica-se pela relevância de ampliar o conhecimento sobre as iniciativas digitais de participação social, contribuindo para o debate sobre o fortalecimento da democracia e a melhoria da gestão pública no Brasil (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação - Cetic.br, 2017).

Esse texto é composto pela presente introdução, seguida do referencial teórico, que aborda as temáticas da democracia, participação social, ferramentas de participação social, e governo digital. Logo após são apresentados os aspectos metodológicos, e em seguida apresenta os resultados encontrados. Por fim, são colocadas as considerações finais.

2 DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O conceito de democracia tem se transformado ao longo da história, expandindo-se para além da simples ideia de governo pelo povo. Originalmente concebida na Grécia Antiga como um modelo de participação direta, hoje a democracia está mais associada a instituições representativas, garantias individuais e princípios como liberdade e igualdade (Dutka, 2016). Dahl (2001) afirma que a democracia pode ser entendida como um sistema em que a representação política e os direitos fundamentais coexistem, garantindo oportunidades iguais de participação, decisão e inclusão para todos os cidadãos. Esse modelo busca ir além da

representação eleitoral, promovendo um envolvimento contínuo da população nos debates e decisões políticas.

Dutka (2016) destaca que a democracia passou a ser vista como algo inerente às instituições políticas, sendo um conceito inevitável no debate público. A democracia contemporânea, portanto, equilibra representação política e participação social, assegurando não apenas a existência de instituições, mas também a criação de mecanismos que possibilitem aos cidadãos um papel ativo na formulação e fiscalização das políticas públicas (Dutka, 2016; Simoes & Almeida, 2024).

A democracia participativa coexiste com a democracia representativa, uma vez que a eleição de representantes continua sendo um elemento essencial do sistema político (Dantas et al., 2021). Os cidadãos são convidados a participarem de decisões que vão além da escolha dos políticos que irão governar.

No Brasil democrático, a Constituição Federal (CF) de 1988, conhecida como ‘Constituição Cidadã’, permitiu a construção de uma arquitetura participativa única, a qual ainda é citada como uma das mais amplas no mundo (Montambeault, 2018, p. 262). A CF fundou as bases para que fossem criados os diversos mecanismos de participação e controle social das políticas públicas e ações do Estado (Serafim, 2008, p. 1). A participação da sociedade na construção das políticas públicas passou a ser viabilizada pelos Poderes Executivos das esferas federal, estadual e municipal, tornando-se um elemento essencial para garantir transparência e legitimidade na gestão pública.

Pochmann et al. (2009) afirmam que ao longo dos anos as formas de participação no Brasil democrático têm se ampliado, abrangendo áreas como saúde, assistência social e políticas urbanas, com a incorporação crescente das deliberações populares nas decisões sobre essas políticas. Esse avanço impulsionou a criação de mecanismos que promovem maior transparência na gestão pública. De acordo com o TCE-RJ (2024), esses mecanismos possibilitam que a sociedade acompanhe a formulação dos orçamentos e avalie os resultados obtidos na administração dos recursos públicos, garantindo maior controle social sobre as ações governamentais.

Assim, de acordo com o Cetic.br (2017), a participação social pode ser compreendida como qualquer atividade voltada para influenciar a ação governamental, seja diretamente, ao contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas, ou indiretamente, ao impactar a escolha dos responsáveis por tais políticas. Silva (2018) complementa afirmando que a participação social se manifesta pela presença ativa dos cidadãos na criação e fiscalização de políticas públicas, garantindo maior representatividade e controle sobre os

representantes políticos, bem como garantindo seu protagonismo, participação, e a responsabilidade na busca de interesses individuais e coletivos na sociedade, ampliando e qualificando a democracia de fato.

A participação social ocorre de diversas formas, variando conforme os sujeitos envolvidos e suas demandas específicas. Luvizotto, (2016) destaca que essa participação está diretamente ligada à conscientização cidadã, podendo se manifestar tanto por meio da identificação com uma causa específica quanto pelo reconhecimento da necessidade de engajamento nas decisões coletivas. Esse envolvimento, que vai além da atuação institucional, está profundamente relacionado ao conceito de cidadania (Sherman et al., 2024).

Para Costa e Ianni, (2018), a cidadania diz respeito tanto ao pertencimento a uma comunidade, onde os indivíduos são reconhecidos como membros, quanto ao conjunto de direitos e deveres que cada pessoa possui diante da sociedade. O conceito de cidadania envolve a ideia de o indivíduo assumir um papel ativo em sua comunidade, promovendo o diálogo e priorizando o interesse coletivo. Dessa forma, a participação ativa dos cidadãos torna-se fundamental para a efetivação da cidadania, possibilitando um maior envolvimento na construção coletiva e no fortalecimento da vida em sociedade.

A seção seguinte apresenta as ferramentas de participação social presentes no Brasil.

3 FERRAMENTAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Frente à importância da participação social no contexto democrático, diferentes ferramentas foram institucionalizadas para ampliar a participação social e fortalecer o controle das políticas públicas pela sociedade. Esses mecanismos permitem que os cidadãos influenciam diretamente as decisões governamentais, promovendo maior transparência e engajamento democrático (Brasil, 2014).

Entre as ferramentas de participação social disponíveis, estão as audiências públicas, as quais consistem em eventos consultivos, abertos a qualquer interessado, que possibilitam manifestações orais sobre temas de interesse coletivo. Já as consultas públicas ocorrem de forma virtual e têm como objetivo reunir opiniões dos cidadãos afetados por determinada política, garantindo que suas perspectivas sejam consideradas no processo decisório. Além disso, a Ouvidoria Pública Federal desempenha um papel fundamental como instância de controle e participação social, sendo responsável pelo recebimento e tratamento de reclamações, sugestões e denúncias relacionadas aos serviços e políticas públicas, contribuindo para o aprimoramento da gestão governamental (Brasil, 2014).

Além desses mecanismos, a legislação brasileira prevê outras formas de exercício da soberania popular, conforme estabelecido pela Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998. De acordo com essa lei, o povo pode deliberar sobre questões de grande relevância por meio do plebiscito e do referendo, ambos definidos como consultas populares vinculadas a decisões de natureza constitucional, legislativa ou administrativa. Enquanto o plebiscito ocorre antes da adoção de um ato legislativo ou administrativo, permitindo que a população aprove ou rejeite determinada medida, o referendo acontece posteriormente, cabendo ao povo ratificar ou anular uma decisão já tomada.

De acordo com Rocha (2008), a participação envolve tanto mecanismos de influência direta dos cidadãos, como referendos, plebiscitos e iniciativas populares, quanto formas indiretas e representativas, exemplificadas pelas instituições participativas (IPs), que criam novas oportunidades de interação constante entre a sociedade e o Estado.

O Quadro 1 elenca e descreve 16 ferramentas de participação social presentes no contexto brasileiro. Ressalta-se que há variação, ao longo do tempo, das ferramentas disponíveis para participação social. Por isso, os tipos aqui apresentados foram os localizados na data da realização da pesquisa.

Quadro 1 - Breve descrição de ferramentas de participação social no Brasil

Ferramenta	Breve descrição
Ação popular (art. 5, inciso LXXIII)	Permite que qualquer cidadão recorra ao Poder Judiciário para exercer diretamente a função de fiscalização dos atos do poder público.
Audiências públicas	Reúnem governo e sociedade para debater políticas públicas, projetos de lei e execução orçamentária.
Comissões de políticas públicas	São órgãos que se dedicam a debater e definir estratégias para a construção de políticas pública
Conferências Nacionais	Mobilizam a sociedade civil para discutir importantes temas da administração federal, influenciando a adoção ou aprimoramento de políticas públicas nas mais diversas áreas com alcance em todo o território nacional.
Conselhos de usuários	Uma forma de participação direta da sociedade na avaliação e melhoria dos serviços públicos, que irá conectar os usuários aos gestores responsáveis pelo serviço.

Ferramenta	Breve descrição
Conselhos e conferências (art. 204, inciso II)	Espaços de participação social que influenciam políticas públicas. Os conselhos são permanentes e atuam em diversas áreas, como o SUS. As conferências são eventos periódicos que avaliam e propõem diretrizes governamentais.
Conselhos gestores de políticas públicas	São órgãos que participam da gestão de políticas públicas, propondo, fiscalizando e deliberando sobre elas. São formados por representantes da sociedade civil e do poder público.
Conselhos temáticos (municipal)	Órgãos que deliberam sobre temas específicos, como saúde, educação, assistência social, entre outros. Eles são compostos por representantes da sociedade civil e do poder público.
Consultas públicas	A consulta pública visa promover o diálogo entre a administração pública e o cidadão, em cumprimento aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Eficiência, Publicidade, Transparência e Motivação.
Fóruns interconselhos	Criados em 2011, com a missão de reunir representantes dos diversos conselhos nacionais e entidades da sociedade civil para colaborarem na elaboração e no monitoramento da execução dos Planos Plurianuais (PPA).
Iniciativa popular de lei (artigo 14, inciso III)	A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.
Mesas de diálogo	Espaços de interação entre a sociedade civil e autoridades públicas para debater temas de interesse comum. O objetivo é promover acordos e discussões que resolvam conflitos e impactos ambientais, sociais, econômicos e de segurança
Orçamento participativo	Mecanismo direto de participação popular. Permite que a população discuta e decida sobre o orçamento público e as políticas públicas, e faz o levantamento das necessidades de seu setor para discutir as prioridades.

Ferramenta	Breve descrição
Ouvidorias públicas	Instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados.
Plebiscito (artigo 14, inciso I, constituição federal)	Plebiscito são consultas ao povo para decidir sobre matéria de relevância para a nação em questões de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.
Portais da transparência	É possível acompanhar a utilização dos recursos federais arrecadados com impostos no fornecimento de serviços públicos à população e se informar sobre outros assuntos relacionados à Administração Pública Federal.

Fonte: elaborado pelos autores a partir da Constituição Federal (1988), Brasil (2017) e Brasil (2025).

Feitas as considerações teóricas sobre democracia, participação social e suas ferramentas, a seção seguinte passa a apresentar, brevemente, considerações sobre o governo digital e a participação social.

4 GOVERNO DIGITAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Governo Digital representa um novo paradigma para os serviços públicos brasileiros, a ser aplicado considerando uma dimensão experimental da ação administrativa. O uso das TICs nos serviços públicos construíram uma tendência disruptiva em relação ao modelo de Governo Eletrônico, de modelagem tecnológica predominantemente incremental, visando avançar para um paradigma de uso de tecnologias como instrumentos de densificação de direitos sociais (Cristóvam et al., 2020, p. 217). Os primeiros serviços eletrônicos adotados pelas administrações públicas datam do fim da década de 1980, e como políticas públicas dos governos, a inserção das TICs se deu a partir da década de 90, em um aspecto global e de modo gradual (Aguilar Viana, 2021, p. 117).

Araújo et al. (2015) destacam que a transformação no perfil de atuação da sociedade civil, impulsionada pelo uso das TICs, possibilita uma participação mais ativa das entidades civis na vida pública. Por meio de mecanismos de comunicação interativos e colaborativos da

internet, esses grupos podem desenvolver novas formas de atuação política, especialmente na influência sobre políticas públicas. Figueiredo et al. (2019) mostram que o ambiente digital possibilita relacionamentos mais colaborativos e participativos entre os interessados, permitindo que eles influenciam as prioridades políticas, contribuam para o desenho dos serviços públicos e participem ativamente de sua implementação. Essa dinâmica promove maior coerência e soluções integradas para desafios complexos.

No entanto, Borsio, Bataglia e Farranha (2020) ressaltam que, embora os meios digitais e as tecnologias tenham ampliado as possibilidades de participação e aprimorado o espaço público online, ainda há desafios e limitações a serem enfrentados. Conforme destacam estudos do Cetic.br (2017) um dos principais desafios para garantir que todas as vozes sejam ouvidas é o combate à exclusão digital. No Brasil, por exemplo, uma parte considerável da população não tem acesso à Internet – e muitos daqueles que possuem acesso não se sentem motivados ou não se dizem capazes de usá-la para fins políticos.

Lima et al. (2023) apontam a necessidade de ampliar a participação da população no modelo de Governo como plataforma, ressaltando que a promoção da cidadania deve estar vinculada ao fortalecimento das Plataformas de Governo Digital. Para isso, é fundamental disponibilizar não apenas infraestrutura tecnológica, como dispositivos, softwares e acesso à internet, mas também garantir recursos materiais, culturais e conhecimentos indispensáveis para uma interação eficaz e acessível com esses sistemas.

Além dos desafios relacionados à exclusão digital, a segurança das informações e dados pessoais surgem como uma preocupação no contexto das plataformas de governo digital. Para Mesquita (2020) o avanço tecnológico intensificou os debates sobre cibersegurança, especialmente no que diz respeito à proteção de dados dos cidadãos. Essa questão é crucial para garantir a confiança e a efetividade das ferramentas digitais, uma vez que a exposição de informações sensíveis pode comprometer não apenas a privacidade dos usuários, mas também a credibilidade das iniciativas digitais dos governos.

Para Costa (2025) a adoção de ferramentas digitais, como, redes sociais e portais governamentais, desempenha um papel crucial na organização comunitária, no ativismo e no fortalecimento do debate público. Essas ferramentas promovem maior transparência nos processos governamentais, contribuindo para a inclusão digital e, conseqüentemente, para o fortalecimento da confiança nas instituições democráticas. Ao proporcionar acesso a informações claras e precisas, as ferramentas digitais incentivam o engajamento cidadão, estimulando a responsabilidade dos representantes e a construção de uma governança mais eficiente e responsável, combatendo a apatia e a desconfiança generalizada.

A seção seguinte apresenta os aspectos metodológicos.

5 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este estudo é de natureza descritiva, com abordagem mista, a abordagem de métodos mistos caracteriza-se pela integração de métodos qualitativos e quantitativos em uma mesma investigação, sendo empregada com o objetivo de ampliar a compreensão do fenômeno estudado e possibilitar a corroboração dos achados da pesquisa, por meio de pesquisa documental (Johnson; Onwuegbuzie; Turner, 2007). A pesquisa descritiva tem como objetivo descrever os fenômenos a partir dos significados presentes no ambiente. Nesse sentido, os resultados são apresentados a partir de diversos métodos de coleta de dados, como transcrições de entrevistas, narrativas, declarações, fotografias, desenhos, documentos, diários pessoais, entre outros. Esse tipo de estudo é muito utilizado na área de Administração Pública, uma vez que se presta a descrever as características de um determinado fato ou fenômeno (Zanella, 2009).

Em paralelo, Cyriaco et al. (2017) ressalta que a pesquisa qualitativa tem como foco a descrição e explicação dos fenômenos investigados, utilizando entrevistas e observações como os principais métodos. Embora inicialmente aplicada à antropologia e à sociologia, essa abordagem expandiu-se para outras áreas da ciência, permitindo uma avaliação mais ampla dos sujeitos estudados. Para garantir validade e coerência, esse tipo de pesquisa precisa seguir uma metodologia estruturada, que possibilite a interpretação lógica dos dados coletados e a formulação de conclusões fundamentadas.

A pesquisa de abordagem quantitativa caracteriza-se pelo controle dos dados e pela utilização de instrumentos e técnicas objetivas, empregando procedimentos matemáticos e estatísticos para a análise das informações, com vistas à generalização dos resultados (Mineiro; A. Alves Da Silva; Gracia Ferreira, 2022)

Assim, o presente estudo realizou um levantamento das ferramentas digitais que possibilitam a participação social no Brasil. Foi conduzida busca em diferentes sites e portais oficiais do governo federal brasileiro, na tentativa de obter o maior número de ferramentas disponibilizadas pela administração pública. O levantamento ocorreu no período entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, e teve como foco as ferramentas de participação disponíveis nos diferentes portais.

A partir do levantamento feito nos sites e portais, foi criada uma planilha onde foram registrados o nome do órgão, o endereço do site, e as ferramentas de participação disponíveis,

conforme apresentado no Quadro 1 da seção Ferramentas de Participação Social: Orçamento participativo, Portais da transparência, Ouvidorias públicas, Conselhos de usuários, Consultas públicas, Conselhos temáticos (municipais), Audiências públicas, Conselhos gestores de políticas públicas, Comissões de políticas públicas, Conferências Nacionais, Mesas de diálogo, Fóruns interconselhos, Plebiscito (artigo 14, inciso I, constituição federal), Iniciativa popular de lei (artigo 14, inciso III), Ação popular (art. 5, inciso LXXIII), Conselhos e conferências (art. 204, inciso II).

A fim de facilitar a interpretação e análise dos resultados, os dados foram agrupados considerando os três poderes: executivo (Ministérios e Autarquias, Fundações e Órgãos Reguladores), legislativo, e judiciário. O seu agrupamento também permite uma análise comparativa entre as ferramentas oferecidas pelos poderes. Foram analisados sites de 34 Ministérios, 26 organizações entre autarquias, fundações e órgãos reguladores, 3 organizações do Poder Legislativo e 5 do Poder Judiciário. Os dados coletados permitiram a identificação de padrões e temas relevantes relacionados à interação entre o governo e os cidadãos. O Quadro 2 resume as características metodológicas desta pesquisa.

Quadro 2 - Resumo dos aspectos metodológicos

Aspectos Metodológicos	Descrição
Tipo de pesquisa	Pesquisa descritiva, de abordagem mista (qualitativa e quantitativa).
Fontes de dados	Sites e portais oficiais do governo, redes sociais de órgãos públicos
Ferramenta de organização	Planilha para registro de informações
Técnica de análise	Análise de conteúdo para identificar padrões, categorias e temas
Produto final da análise	Codificação e categorização interpretativa dos dados

Fonte: elaborado pelos autores.

A seção seguinte apresenta os resultados alcançados por meio do levantamento feito nos sites e portais.

6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

A presente seção tem como objetivo apresentar e analisar os resultados encontrados. A pesquisa identificou diversos portais governamentais que disponibilizam ferramentas de participação social no Brasil. Para melhor organização, os portais foram classificados conforme sua vinculação aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Além disso, dentro do Poder Executivo, foi feita uma subdivisão entre Ministérios e outros órgãos federais, devido à grande quantidade de plataformas existentes nessa esfera. A presença em cada órgão será mostrada a seguir, seguindo a sequência do executivo, Legislativo, Judiciário e Autarquias. O Quadro 3 sumariza as ferramentas encontradas nos diferentes sites.

Quadro 3: Lista das ferramentas analisadas neste estudo

Ferramentas Analisadas
Ouvidoria
Acesso à informação
Transparência e Prestação de Contas
Audiências e Consultas Públicas
Conferências
Conselhos e Órgãos Colegiados
Enquetes / Debates Interativos
Atendimento Virtual (ou Balcão Virtual)

6.1 Poder executivo federal

O poder executivo federal foi subdividido em dois grandes grupos: Ministérios e Autarquias, Fundações e Órgãos Reguladores, que foram apresentados nessa ordem.

6.1.1 Ministérios

Ao analisar os sites de 34 Ministérios, foi possível notar que são oferecidos diferentes canais de participação que permitem que a população acompanhe e contribua para as políticas públicas. A ferramenta mais frequente, presente em todos os sites dos ministérios analisados, é a ouvidoria, seguida pela transparência e prestação de contas, presente em 33 sites, e acesso

à informação, presente em 32 sites. Em seguida, tem-se a audiência pública e a consulta pública, presentes em 26 dos 34 sites. As conferências e os conselhos e órgãos colegiados apareceram em 10 sites, enquanto as enquetes estão presentes em apenas um dos sites analisados, o do Ministério dos Transportes. Esse resultado evidencia que as ferramentas relacionadas à transparência e comunicação direta com o cidadão (Ouvidoria, Acesso à Informação e Transparência) estão presentes na maioria dos ministérios analisados, enquanto mecanismos de participação como Conferências e Conselhos são menos frequentes.

A ouvidoria se mostra uma ferramenta universalizada entre os 34 ministérios, o que demonstra um compromisso institucional com um canal básico de comunicação entre cidadãos e governo, considerando que a ouvidoria representa uma ferramenta que desempenha um papel representativo importante para o controle social, permitindo que os cidadãos realizem denúncias, sugestões e reclamações. Complementarmente, a presença de ferramentas voltadas para transparência, prestação de contas e acesso à informação, encontradas em 33 e 32 ministérios respectivamente, evidenciam que mecanismos de *accountability* estão bem estabelecidos na administração pública federal. Isso porque as consultas e audiências públicas possibilitam contribuições diretas da sociedade na formulação de políticas públicas, enquanto o acesso à informação permite que membros da sociedade solicitem o acesso a dados não disponibilizados abertamente. O Quadro 4 sumariza os achados.

Quadro 4 – Ferramentas analisadas nos sites dos Ministérios e Quantidades encontradas.

Nome do Portal	Quantidade	Ferramentas de Participação
Ministério da Saúde	4	Audiência e Consulta Pública / Ouvidoria/Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério da Cultura	4	Audiência e Consulta Pública / Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério do Meio Ambiente	5	Ouvidoria / Audiências e Consultas Públicas / Conferências / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério dos Transportes	5	Audiência Pública e Consultas Públicas / Ouvidoria / Enquetes / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério do Trabalho e Emprego	5	Ouvidoria / Conferência / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas

Nome do Portal	Quantidade	Ferramentas de Participação
Ministério das Cidades	6	Ouvidoria / Conferência / Audiências e Consultas Públicas / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério da Agricultura e Pecuária	4	Ouvidoria / Audiência e Consulta Pública / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4	Ouvidoria / Audiência e Consulta Pública / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério da Comunicação	3	Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério do Empreendedorismo	5	Ouvidoria / Audiência e Consulta Pública / Acesso à Informação / Conferência / Transparência e Prestação de Contas
Ministério do Desenvolvimento	4	Ouvidoria / Audiência e Consulta Pública / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério da Igualdade Racial	5	Ouvidoria / Audiência e Consulta Pública / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério das Mulheres	4	Ouvidoria / Audiência e Consulta Pública / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério da Defesa	4	Audiência e Consulta Pública / Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério do Esporte	3	Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério da Justiça e Segurança Pública	5	Ouvidoria / Audiência e Consultas Públicas / Conferências / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério da Pesca e Aquicultura	5	Ouvidoria / Audiência e Consultas Públicas / Conferências / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	2	Ouvidoria / Acesso à Informação
Ministério da Fazenda	6	Ouvidoria / Audiência e Consultas Públicas / Conferências / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas/ Conselhos e Órgãos Colegiados

Nome do Portal	Quantidade	Ferramentas de Participação
Ministério da Previdência Social	4	Ouvidoria / Acesso à Informação / Conselhos Órgãos e Colegiados / Transparência e Prestação de Contas
Ministério do Estado do Planejamento e Orçamento	5	Ouvidoria / Audiências e Consultas Públicas / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas / Conselhos e Órgãos Colegiados
Ministério dos Portos e Aeroportos	4	Ouvidoria / Consultas Públicas / Conselhos e Órgãos Colegiados / Transparência e Prestação de Contas
Ministério dos Povos Indígenas	3	Ouvidoria / Transparência e Prestação de Contas / Acesso à Informação
Ministério das Relações Exteriores	3	Ouvidoria e Consultas Públicas / Transparências e Prestação de Contas
Ministério do Turismo	6	Ouvidoria / Audiências e Consultas Públicas / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas / Conselhos e Órgãos Colegiados / Conferências
Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	6	Ouvidoria / Audiências e Consultas Públicas / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas / Conselhos e Órgãos Colegiados / Conferências
Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço	6	Acesso à Informação/ Ouvidoria/ Audiências e Consultas Públicas / Transparência e Prestação de Contas / Conselhos e Órgãos Colegiados / Conferências
Ministério da Educação	5	Acesso à Informação / Ouvidoria / Conferências / Audiências e Consultas Públicas / Conselhos e Órgãos Colegiados
Ministério de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	4	Ouvidoria / Audiência e Consultas Públicas / Conselhos e Órgãos Colegiados / Conferências
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	4	Ouvidoria / Acesso à Informação / Conselhos Orgãos e Colegiados / Transparência e Prestação de Contas

Nome do Portal	Quantidade	Ferramentas de Participação
Ministério de Minas e Energia	6	Ouvidoria / Acesso à Informação / Conselhos Orgãos e Colegiados / Audiências e Consultas Públicas / Conferências / Transparência e Prestação de Contas
Planalto	6	Ouvidoria / Audiências e Consultas Públicas / Conselhos Orgãos e Colegiados / Conferências / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Ministério de Estado - Geral da Secretaria de Comunicação Social.	4	Ouvidoria / Audiências e Consultas Públicas / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
Casa Civil	3	Ouvidoria e Consultas Públicas / Conferências / Transparência e Prestação de Contas

Fonte: resultados da pesquisa.

Nota-se ainda que cinco (5) Ministérios disponibilizam em seus sites seis ferramentas de participação, sendo eles o Ministério da Fazenda; Ministério do Turismo; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço; e Ministério de Minas e Energia. O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania é o que disponibiliza o menor número de ferramentas, apenas duas, sendo elas Ouvidoria e Acesso à Informação. Esse resultado demonstra a variação no compromisso dos diferentes ministérios com os mecanismos de participação social, transparência e *accountability*.

Aqueles que disponibilizam o maior número de ferramentas participativas estão atrelados às áreas econômica, de infraestrutura e desenvolvimento social, não sendo possível perceber um padrão nas áreas de atuação dos ministérios que pudesse explicar, de maneira simplificada, a variação no número de ferramentas disponibilizadas. Contudo, essa variação no número de ferramentas oferecidas evidencia uma disparidade importante entre os ministérios, destacando, ainda, que o ministério que possui o menor número de mecanismos de participação é justamente o ministério voltado à cidadania.

Outro ponto que se pode ressaltar é o fato de ferramentas que permitem participação direta e deliberativa, como Conferências e Conselhos/Colegiados estão presentes em apenas 9 ministérios cada, demonstrando que formas mais intensas de participação cidadã são menos difundidas. A ferramenta enquete, simples de ser elaborada e que poderia facilitar consultas

rápidas à população, está presente em apenas um dos ministérios analisados, sendo ele o Ministério dos Transportes.

A seção seguinte apresenta os resultados referentes às autarquias, fundações e órgãos reguladores, também pertencentes ao poder executivo.

6.1.2 Autarquias, Fundações e Órgãos Reguladores

Foram analisadas 26 organizações entre autarquias, fundações e órgãos reguladores, as quais oferecem diferentes canais de interação com a sociedade. De acordo com os dados coletados e apresentados no Quadro 5, a ferramenta de acesso à informação está presente em 22 sites, seguida pela ouvidoria (17 sites), transparência e prestação de contas (15 sites), audiências e consultas públicas (11 sites). Ferramentas como formulário eletrônico e conferências têm baixa adesão, com apenas 1 ocorrência cada.

A forte presença do mecanismo de participação por meio do acesso à informação pode indicar o impacto da Lei de Acesso à Informação, evidenciando o compromisso das instituições com essa exigência legal. Comparando o resultado encontrado junto aos ministérios, nota-se que, para esse grupo, a ferramenta de acesso à informação foi a mais frequente, estando presente em todos os 30 sites. Esse achado mostra diferenças importantes, visto que essa ferramenta esteve presente em 22 das 26 organizações entre autarquias, fundações e órgãos reguladores.

Em paralelo, a ouvidoria, ao estar presente em 17 dos 26 sites dessas organizações, mostra-se um canal amplamente adotado, demonstrando a importância atribuída a esse tipo de mecanismo de participação. Esse dado também está alinhado aos achados nos ministérios, onde a ouvidoria esteve presente em todos os sites analisados.

Contudo, percebe-se a baixa presença de ferramentas como formulários eletrônicos e conferências, o que pode sugerir que mecanismos mais específicos de participação ainda não são amplamente utilizados, diferentemente das ferramentas mais consolidadas, como ouvidoria e acesso à informação. Conforme apresentado no Quadro 5, os órgãos e agências reguladoras analisadas disponibilizam pelo menos duas das ferramentas de participação mapeadas neste grupo.

Quadro 5 - Ferramentas Analisadas nos sites das Autarquias, Fundações e Órgãos Reguladores e suas Respectivas Ferramentas e Quantidade de Ferramentas encontradas.

Nome do Portal	Quantidade	Ferramentas de Participação
-----------------------	-------------------	------------------------------------

Anvisa	5	Formulário eletrônico / Audiências e Consultas Públicas / Ouvidoria / Transparência e Prestação de Contas / Acesso à Informação
ANTT	4	Ouvidoria / Consultas e Audiências Públicas / Transparência e Prestação de Contas / Acesso à Informação
ANATEL	5	Audiências e Consultas Públicas / Ouvidoria / Transparência e Prestação de Contas / Acesso à Informação
ANEEL	5	Audiências e Consultas Públicas / Conferências / Transparência e Prestação de Contas / Acesso à Informação
Fala.BR	2	Ouvidoria / Acesso à Informação
Banco Central	4	Consultas Públicas / Audiências Públicas / Ouvidoria / Acesso à Informação
Participa + Brasil	4	Audiências Públicas / Consultas Pública/ Ouvidoria / Acesso à Informação
Receita Federal	5	Audiência pública / Consulta pública / Ouvidoria / Transparência e Prestação de Contas / Acesso à Informação
GOV.br	2	Ouvidoria / Acesso à Informação
Portal da Transparência	2	Ouvidoria/Acesso à Informação /Transparência e Prestação de Contas
IBAMA	3	Ouvidoria / Acesso à Informação /Transparência e Prestação de Contas
Fiocruz	3	Acesso à informação / Ouvidoria /Transparência e Prestação de Contas
CADE	4	Ouvidoria / Consultas e Audiências Públicas / Acesso à Informação / Transparência e prestação de Contas.
GSI	4	Ouvidoria / Conselhos e Órgãos Colegiados / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
DNIT	4	Ouvidoria / Audiências Públicas e Consultas Públicas / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
ANM	5	Ouvidoria / Audiências e Consultas Públicas / Conselhos e Órgãos Colegiados / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
INPE	3	Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas
COAF	4	Ouvidoria / Audiências e Consultas Públicas / Conselhos e Órgãos Colegiados / Conferências
ENAP	4	Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas / Audiências e Consultas Públicas
FUNAI	2	Ouvidoria / Transparência e Prestação de Contas
INSS	2	Ouvidoria e Acesso à Informação
ANCINE	5	Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas / Conselhos de Usuários / Consultas Públicas
INEP	6	Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas / Audiências e Consultas Públicas / Conselhos e Órgãos Colegiados / Conferências
FUNART	3	Ouvidoria / Acesso à Informação / Transparência e Prestação de Contas

CGU	4	Ouvidoria / Acesso à Informação / Conselhos e Órgãos Colegiados / Conferências
DPU	2	Audiências Públicas e Ouvidorias.

Fonte: Resultados da pesquisa.

A organização que disponibiliza o maior número de ferramentas é a Anvisa, com 5 mecanismos de participação social, enquanto as organizações com apenas 2 ferramentas, o menor número, são o Fala.Br Gov.br, e o Portal da Transparência. Talvez seja possível explicar esse menor número de ferramentas disponibilizadas nesses sites pela própria natureza deles. O Fala.br, por exemplo, é uma Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, tratando-se de um canal integrado para direcionamento de manifestações (pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público (CGU, 2020). Ou seja, são organizações que naturalmente estão focadas apenas nas ferramentas diretamente relacionadas à sua finalidade principal.

A partir dos resultados nota-se que ainda há espaço para ampliar a disponibilidade de mecanismos de participação social junto às organizações analisadas nessa seção, além de ser possível ampliar a variedade das ferramentas utilizadas para tal.

A seção seguinte apresenta os resultados referentes ao Poder Legislativo.

6.2 Poder Legislativo

O Poder Legislativo desempenha um papel essencial na democracia ao representar a população, elaborar leis e fiscalizar o Executivo. Para fortalecer essa função, diversas ferramentas de participação e transparência foram implementadas, permitindo maior interação entre os cidadãos e o processo legislativo. Essas ferramentas incluem as ouvidorias, utilizadas em todas as organizações desse poder; acesso à informação, com duas (2) incidências, assim como debates interativos. Com apenas uma organização adotante estão transparência, audiências públicas e consultas públicas.

As ferramentas de participação social se mostraram menos diversificadas, mas ainda relevantes. Como visto, as ouvidorias estão presentes em todos os portais analisados, como Câmara dos Deputados, permitindo que os cidadãos enviem sugestões, reclamações e denúncias sobre o funcionamento do Legislativo. O acesso à informação também é frequente, com destaque para a disponibilização de dados sobre tramitação de projetos de lei e atividades

parlamentares. Já as audiências e consultas públicas são menos frequentes, aparecendo em alguns portais, como no caso do E-Cidadania. Os debates interativos são uma ferramenta específica do Legislativo, presente em alguns portais, como no E-Democracia.

A presença da ouvidoria em todas as organizações analisadas demonstra o seu papel central como canal de comunicação no âmbito do legislativo. Contudo, é importante mencionar que sites como E-democracia e E-cidadania são plataformas voltadas para a participação cidadã, sendo especializadas em ofertar formas específicas para que isso aconteça. O Quadro 6 resume as informações correspondentes.

Quadro 6 - Ferramentas encontradas nos sites do poder legislativo e Quantidade de Ferramentas encontradas.

Nome do Portal	Quantidade	Ferramentas de Participação
E-Democracia	2	Ouvidoria/ Acesso à Informação
E-Cidadania	4	Audiências Públicas /Consultas Públicas / Ouvidoria / Acesso à Informação
Câmara dos Deputados	3	Ouvidoria / Transparência / Debates Interativos

Fonte: Resultados da pesquisa.

O portal e-cidadania foi o que disponibilizou o maior número de ferramentas de participação entre as organizações analisadas nesse perfil: quatro (4) mecanismos. O portal e-democracia possui duas ferramentas de participação e o site da Câmara dos Deputados disponibiliza três ferramentas. Nota-se uma presença recorrente de ferramentas básicas, como a ouvidoria, o que indica algum nível de uniformidade. No entanto, existem diferenças quanto ao número e ao tipo de ferramentas disponibilizadas por cada portal, revelando que a abordagem à participação cidadã ainda varia dentro do Poder Legislativo.

6.3 Poder Judiciário

O Poder Judiciário oferece diferentes mecanismos de participação e transparência, permitindo que a sociedade acompanhe e contribua para a administração da justiça. Entre os principais canais de participação disponíveis, destaca-se a ferramenta de acesso à informação, presente nos cinco sites das organizações analisadas. Em seguida, destaca-se a ouvidoria, presente em todos os cinco órgãos analisados, seguida pela transparência e prestação de contas, disponíveis em quatro deles. Por fim, o atendimento virtual foi identificado em apenas um dos sites. Com exceção do Tribunal Superior do Trabalho, com duas ferramentas, os

demais Tribunais apresentam três ferramentas para participação, sendo eles o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal de Contas da União, e o Ministério Público Federal, conforme evidencia o Quadro 7.

Quadro 7: Poder Judiciário e Suas Respectivas Ferramentas e Quantidade de Ferramentas encontradas.

Nome do Portal	Quantidade	Ferramentas de Participação
Supremo Tribunal Federal	3	Ouvidoria / Transparência e Prestação de Contas / Acesso à Informação
Tribunal Superior Eleitoral	3	Ouvidoria / Transparência e Prestação de Contas/ Acesso à Informação
Tribunal de Contas da União	3	Ouvidoria / Transparência e Prestação de Contas/ Acesso à Informação
Ministério Público Federal	3	Ouvidoria / Atendimento Virtual / Transparência e Prestação de Contas / acesso à informação
Tribunal Superior do Trabalho	2	Ouvidoria / Acesso à Informação

Fonte: Resultados da pesquisa.

A seção seguinte fará uma análise comparativa entre os resultados encontrados sobre os três poderes.

6.4 Análise comparativa

A análise quantitativa das ferramentas de participação social nos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo revela padrões distintos de utilização, destacando pontos fortes e oportunidades de melhoria em cada esfera. Para auxiliar no processo de visualização dos resultados, foi elaborado o Gráfico 1.

Ao analisar o Executivo de maneira completa, incluindo ministérios e Autarquias, Fundações e Órgãos Reguladores, nota-se que as ouvidorias, o acesso à informação, e a transparência e prestação de contas são as mais frequentes ferramentas, presentes em 100%, 98% e 95% dos órgãos analisados, respectivamente. As audiências e consultas públicas também são amplamente adotadas, estando disponíveis em 85% dos órgãos do executivo, enquanto as conferências e os conselhos colegiados aparecem em 60% e 65% dos órgãos, respectivamente, com maior incidência em áreas sociais, como saúde e meio ambiente. Ferramentas como balcão virtual e enquetes são menos comuns, presentes em apenas 10% e 5% dos órgãos.

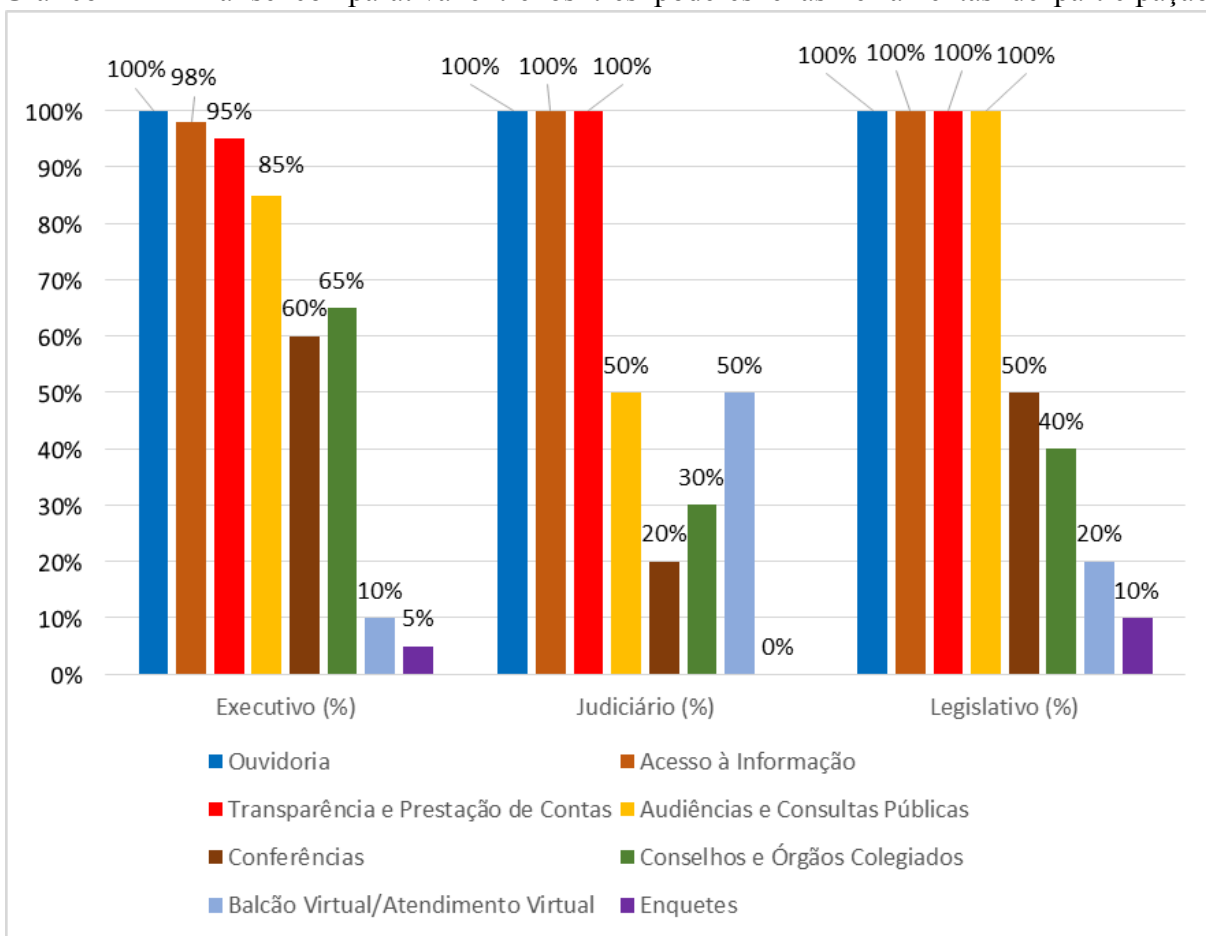
No Legislativo, as ouvidorias, o acesso à informação e a transparência e prestação de contas estão presentes em 100% dos portais analisados, como e-Cidadania e Participa + Brasil. As audiências e consultas públicas também são universais, sendo uma das principais formas de participação social nesse Poder. As conferências e os conselhos colegiados aparecem em 50% e 40% dos portais, respectivamente, indicando uma menor ênfase nesses mecanismos. Ferramentas como enquetes são pouco utilizadas, presentes em apenas 10% dos portais

No Judiciário, as ouvidorias, o acesso à informação, e a transparência e prestação de contas são universais, presentes em 100% dos tribunais. No entanto, as audiências públicas são menos frequentes, aparecendo em 50% dos órgãos, geralmente em casos de grande relevância. O balcão virtual é mais comum nesse Poder, estando disponível em 50% dos tribunais, como no Tribunal Superior do Trabalho e Superior Tribunal Federal. Por outro lado, conferências e conselhos colegiados são pouco utilizados, presentes em apenas 20% e 30% dos órgãos, respectivamente. Ferramentas como enquetes não são adotadas no Judiciário.

Em síntese, enquanto as ouvidorias, o acesso à informação e a transparência são quase universais em todos os Poderes, as audiências e consultas públicas são mais comuns no Executivo e Legislativo, mas menos presentes no Judiciário. Conferências e conselhos colegiados são mais frequentes no Executivo, especialmente em áreas sociais, enquanto no Legislativo e Judiciário essas ferramentas são menos exploradas. Ferramentas como balcão virtual e enquetes têm presença limitada, com maior adoção no Judiciário e Legislativo, respectivamente.

A partir dos resultados encontrados, nota-se que no poder Executivo – Ministérios, foram encontrados sete tipos distintos de ferramentas de participação, enquanto no Executivo - Autarquias, Fundações e Órgãos Reguladores foram verificados seis tipos. Ao olhar para o Legislativo, percebe-se cinco tipos, enquanto no Judiciário encontra-se a menor variedade, com quatro tipos. Tal resultado pode ser oriundo da necessidade do executivo estabelecer canais de comunicação com a sociedade mais que os outros poderes. Outro ponto que pode apoiar na explicação dessa diferença, é o fato de as organizações do Executivo atuarem nas mais variadas áreas, desde saúde e educação, até infraestrutura e turismo, demandando o uso de ferramentas distintas para incentivar a participação cidadã. Assim, essa diferença reflete as diferentes naturezas e funções constitucionais de cada poder. O Gráfico 1 permite visualizar as diferenças na utilização de ferramentas de participação entre os três Poderes.

Gráfico 1 – Análise comparativa entre os três poderes e as ferramentas de participação



Fonte: resultados da pesquisa.

Outro ponto que é importante mencionar é o fato de as ferramentas de ouvidoria serem, praticamente, universais entre os três poderes, isso se justifica pela Lei nº 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Essa legislação determina que órgãos e entidades da administração pública devem manter ouvidorias como canais diretos de diálogo com a população, promovendo a escuta qualificada de demandas e o aprimoramento dos serviços. Construindo uma base comum de canais básicos de comunicação como uma consequência da institucionalização da Lei de Acesso à Informação (LAI). Além deste aspecto, percebe-se que cada poder apresenta ferramentas específicas que refletem sua natureza: o executivo é o único que utiliza amplamente conselhos, órgãos colegiados, e conferências; o legislativo é o único que adota a ferramenta de debates interativos (50% das instituições); e o judiciário utiliza o atendimento virtual como ferramenta específica.

A análise comparativa revela que as ferramentas de participação social parecem alinhadas às funções constitucionais de cada poder: o Executivo, responsável por formular e implementar políticas públicas, oferece mais canais de participação direta; o Legislativo equilibra representação com alguns mecanismos de participação direta; e o Judiciário, com sua função técnica de interpretar leis, foca predominantemente em transparência e acesso à informação. Estas diferenças refletem não apenas as distintas naturezas institucionais dos poderes, mas possivelmente também suas diferentes concepções sobre o papel da participação cidadã em seus processos decisórios.

A seção a seguir apresenta as considerações finais do estudo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo mapear e examinar as ferramentas digitais de participação social disponibilizadas pelo setor público federal brasileiro. Considera-se que a pesquisa permitiu alcançar o objetivo ao mapear sites e plataformas digitais em que eram disponibilizadas as ferramentas de participação no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A análise dos resultados deste estudo revela um panorama abrangente sobre as ferramentas digitais de participação social disponíveis. Os achados indicam que o poder Executivo concentra a maior parte das ferramentas de participação, com destaque para ouvidorias, consultas públicas e portais de transparência. No poder Legislativo, apesar da presença de canais relevantes, como o E-Democracia e o E-Cidadania, há menor diversificação de mecanismos interativos. Já no Poder Judiciário, as iniciativas são mais limitadas, focadas principalmente em ouvidorias e no acesso à informação. As ferramentas mais utilizadas entre os três poderes são a ouvidoria, acesso à informação, e transparência e prestação de contas.

Os resultados apontam que, embora existam canais básicos de comunicação e transparência praticamente universalizados na administração federal, há espaço significativo para ampliação de mecanismos que permitam participação ativa e influente dos cidadãos nos processos decisórios. A variação entre ministérios também sugere a ausência de uma política uniforme e abrangente de participação social que permeia todo o governo federal.

Entre as limitações deste estudo está o fato de não ter analisado todos os órgãos da esfera federal para realizar uma ampla comparação entre os poderes e, talvez, áreas de atuação. Devido ao volume de organizações não é possível fazer esse levantamento completo.

Assim, sugere-se que estudos futuros façam esse levantamento, analisando todas as organizações do governo federal, de modo a permitir análises aprofundadas e comparativas.

Sugere-se, adicionalmente, como estudos futuros, analisar qual a percepção da população acerca das ferramentas de participação social aqui levantadas, com uso de metodologias qualitativas e quantitativas, de modo a averiguar elementos que permitam o estímulo adequado à maior participação da sociedade. Outra sugestão é aprofundar nos aspectos que atuam como barreiras e como motivadores para a participação social no âmbito digital.

REFERÊNCIAS

AGUILAR VIANA, A. C. Transformação digital na administração pública: do governo eletrônico ao governo digital. *Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo*, v. 8, n. 1, p. 115–136, 2021. DOI: 10.14409/redoeda.v8i1.10330.

ARAÚJO, R. D. P. A.; PENTEADO, C. L. C.; SANTOS, M. B. P. D. Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 22, supl., p. 1597–1619, 2015. DOI: 10.1590/S0104-59702015000500004.

BORSIO BATAGLIA, M.; FARRANHA, A. C. Desafios da democracia digital na realidade brasileira: o acesso à esfera pública online. *Revista de Estudos Jurídicos UNESP*, v. 21, n. 33, 2020.

BRASIL. *Cartilha da Política Nacional de Participação Social (PNPS)*. Brasília, 2014.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. E-Cidadania. Disponível em: <https://www.ecidadania.senado.leg.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. E-Democracia. Disponível em: <https://www.edemocracia.camara.leg.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 27 jun. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. Ministério Público Federal. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <https://www.stf.jus.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Disponível em: <https://www.tcu.gov.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em: <https://www.tst.jus.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <https://www.tse.jus.br>. Acesso em: 28 fev. 2025.

CETIC.BR. *Participação cidadã na era digital: e-participação*. Panorama Setorial da Internet, ano 9, n. 3, dez. 2017.

CGU – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. *Manual do Fala.br: módulo acesso à informação – guia para SICs*. Brasília, 2020. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/46648/1/Manual_FalaBr_SIC_versao2.pdf.

COSTA, J. V. N. Democracia e inclusão digital: o papel da tecnologia no acesso aos direitos fundamentais. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 11, n. 1, p. 307–325, 2025. DOI: 10.51891/rease.v11i1.17591.

COSTA, M. I. S.; IANNI, A. M. Z. *Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica*. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2018. DOI: 10.7476/9788568576953.

CRISTÓVAM, J. S. D. S.; SAIKALI, L. B.; SOUSA, T. P. D. Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil. *Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos*, v. 43, n. 84, p. 209–242, 2020. DOI: 10.5007/2177-7055.2020v43n84p209.

CYRIACO, A. F. F. et al. Pesquisa qualitativa: conceitos importantes e breve revisão de sua aplicação à geriatria/gerontologia. *Geriatrics, Gerontology and Aging*, v. 11, n. 1, p. 4–9, 2017. DOI: 10.5327/Z2447-211520171700011.

DAHL, R. A. *Sobre a democracia*. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DANTAS, M. et al. *Ciência política e políticas de educação: conceitos e referências*. Org. A. Czymmeck; G. Moura. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2021.

FIGUEIREDO, R. M. C. et al. *Governo digital brasileiro: relatório técnico*. Brasília, 2019.

FUNG, A.; GILMAN, H. R.; SHKABATUR, J. Six models for the internet + politics. *International Studies Review*, v. 15, n. 1, p. 30–47, 2013.

JOHNSON, R. B.; ONWUEGBUZIE, A. J.; TURNER, L. A. *Toward a definition of mixed methods research*. *Journal of Mixed Methods Research*, v. 1, n. 2, p. 112–133, abr. 2007. DOI: 10.1177/1558689806298224.

LIMA, C. M. M.; SOUSA, T. P. D.; CRISTÓVAM, J. S. D. S. Governo por plataforma e

serviços públicos na Lei nº 14.129/2021. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, v. 23, n. 91, p. 157–176, 2023. DOI: 10.21056/aec.v23i91.1699.

LUVIZOTTO, C. K. Cidadania, ativismo e participação na internet: experiências brasileiras. *Comunicação e Sociedade*, n. 30, p. 297–312, 2016. DOI: 10.17231/comsoc.30(2016).2499.

MESQUITA, K. A evolução do governo eletrônico no Brasil e a contribuição das TIC na redefinição das relações entre governo e sociedade. *Comunicologia*, v. 12, n. 2, p. 174–190, 2020. DOI: 10.31501/comunicologia.v12i2.10900.

MENEZES, D. M. O.; BEZERRA, F. P.; BACCARIN, M. Entre dinâmicas digitais e presenciais: os desafios da participação social no Plano Plurianual 2024–2027. *Revista do Serviço Público*, v. 75, p. 59–88, 2024.

MINEIRO, M.; SILVA, M. A. A.; FERREIRA, L. G. *Pesquisa qualitativa e quantitativa: imbricação de múltiplos e complexos fatores das abordagens investigativas. Momento – Diálogos em Educação*, v. 31, n. 3, p. 201–218, nov. 2022.

MONTAMBEAULT, F. Uma Constituição cidadã? Sucessos e limites da institucionalização da participação cidadã no Brasil democrático. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 44, n. 2, p. 261–280, 2018. DOI: 10.15448/1980-864X.2018.2.29553.

OLIVEIRA, C. Proposed solutions to citizen engagement in virtual environments of social participation: a systematic review. *InderScience Online*, v. 12, n. 1, p. 76–91, 2020.

ROCHA, E. A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social. Brasília: ANFIP, 2008.

SERAFIM, L. *Controle social: que caminhos?* São Paulo: Instituto Pólis, 2008.

SILVA NETO, V.; CHIARINI, T. Technological progress and political systems: non-institutional digital platforms and political transformation. *Technology in Society*, v. 65, 2021.

SIMÕES, S. N.; ALMEIDA, J. V. D. S. A baixa efetividade dos instrumentos da democracia participativa no Brasil. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 10, n. 5, p. 2521–2541, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i5.13948.

TCE-RJ – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Guia de participação social & cidadania*. Rio de Janeiro, 2024.

ZANELLA, L. C. H. *Metodologia de estudo e de pesquisa em Administração*. Florianópolis: UFSC, 2009.